



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1387

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1387

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 137/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Maria da Graças Nogueira de Carvalho, face a concessão de Aposentadoria por Invalidez.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 139, de 31 de julho de 2019, que concede a Aposentadoria por Invalidez, a Senhora Maria da Graças Nogueira de Carvalho, a partir de 01 de agosto de 2019.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de agosto de 2019, a Senhora Maria da Graças Nogueira de Carvalho, RG – 4.245.721-X e CPF – 748.308.488-04, nomeada pela Portaria nº 4.396, de 16 de maio de 2008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Adriana Helena Betin Mantelli, face a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 138, de 31 de julho de 2019, que concede a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, a Senhora Adriana Helena Betin Mantelli, a partir de 01 de agosto de 2019.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de agosto de 2019, a Senhora Adriana Helena Betin Mantelli, RG – 18.196.604-9 e CPF – 138.685.348-81, nomeada pela Portaria nº 2.213, de 13 de maio de 2002, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Neusa Maria Franco dos Santos, face a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1387

Página 3 de 4

e,

Considerando a Resolução Imprev nº 137, de 31 de julho de 2019, que concede a Aposentadoria Voluntária por Idade, a Senhora Neusa Maria Franco dos Santos, a partir de 01 de agosto de 2019.

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 de agosto de 2019, a Senhora Neusa Maria Franco dos Santos, RG – 9.356.676-1 e CPF – 052.185.858-58, nomeada pela Portaria nº 4.457, de 02 de junho de 2008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera a Sra. VERALUCIA PASQUI DE SOUZA, RG – 10.770.315-4, do cargo de Serviços Braçais”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2137/2019, folhas 183, datado de 06 de agosto de 2019, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 06 de agosto de 2019, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pelo Secretário Municipal de Governo;

Resolve,

Fica exonerada, a partir do dia 06 de agosto de 2019, do cargo de Serviços Braçais, a senhora VERA LUCIA

PASQUI DE SOUZA, RG – 10.770.315-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 239/2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Exonera a Sra. Daniela Tavares Matheus Gregório, RG – 44.031.960-2, ao cargo em comissão de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2186, folhas 185, datado de 09 de agosto de 2019, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 12 de agosto de 2019, sendo sua saída de livre e espontânea vontade;

Resolve,

Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. Daniela Tavares Matheus Gregório, RG – 44.031.960-2, do cargo em comissão de Assessor II.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Município de Viradouro, 12 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Designa Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira e Responsável pela Supervisão Técnica do convênio a ser firmado entre o município de Viradouro e Departamento Estadual de Trânsito –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 20 de agosto de 2019

Ano VI | Edição nº 1387

Página 4 de 4

DETRAN-SP.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º - Designa, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Programa Respeito à Vida:

I - a servidora Sra. Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, contadora desta municipalidade, RG:- 16.177.395 e CRC nº 1SP215437/0-8, como responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II - o servidor Sr. Matheus Souza Martelo, RG 47.966.746-9, e CPF nº 392.345.478-37, Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, CREA nº 5070012930, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75, por meio do seu prefeito municipal, senhor Antônio Carlos Ribeiro de Souza, no uso de suas atribuições legais, comunica as entidades de classes, associação civis comunitárias e todos os munícipes, que será realizada a audiência pública que nos termos do inciso I, do §1º do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 23 de agosto de 2019, sexta feira, na sede da câmara municipal, sito a Praça Francisco Braga nº84 às 14:00 h, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020: manifestações, sugestões e discussões para a sua elaboração e execução.

Viradouro/SP, 16 de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal da Educação, torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultdo Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 19 de agosto de 2019, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para contratação temporária do cargo de:

CARGO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

CLs.	Nomes	CPF
6º	PALOMA ALVES DA SILVA	425.096.628-30
7º	ISABELA ZACARIAS BRAGA PACHECO	461.489.008-31

- Convocação para atendimento a necessidade de trabalho, em substituição a pessoal efetivo que se encontra afastado.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 19 Agosto de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO